



ATA N.º 14/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 06/07/2015.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 19,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. VOTO DE PESAR

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. AGENDA CULTURAL
- 2.2. ARRUAMENTOS

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. 8.ª MODIFICAÇÃO – 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2015
3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES
4. PEDIDO DE TRANSPORTE
5. CONTRATO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes



A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 132, referente ao dia 3 de julho de 2015, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 121.841,53 (cento e vinte e um mil oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 2.269,31 (dois mil duzentos e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor € 119.572,21 (cento e dezanove mil quinhentos e setenta e dois euros e vinte um cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Foi lido o e-mail do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, de 30 de junho último, em que envia o projeto de resolução que apresentou em que "Recomenda ao Governo o imediato depósito e publicação dos acordos coletivos de Entidade Empregadora Pública";
- Foi lida a carta do senhor Pedro Amorim, de 29 de junho último, em que agradece a oportunidade de ter participado na formação de Aptidão Técnica de Nadador Salvador, que decorreu nas piscinas municipais, e enaltece a capacidade e empenha da equipa de formadores bem como da qualidade das instalações;
- Foi lido o ofício do Município de Pinhel, n.º 1882, de 2 do corrente mês, em que manifesta o seu profundo agradecimento pela hospitalidade com que foram recebidos por ocasião da Feira de Maio 2015, um evento que fruto da nossa dedicação certamente será brindado com mais sucesso ainda, ano após ano;
- Foi lido o e-mail do Senhor Dr. Alfredo Ramos, de 24 de junho último, em que informa que no âmbito da ação ordinária Proc. N.º 177/04.6 TBRMZ-Município de



[Handwritten signatures and initials]
Barral
Ferreira

Mourão vs Filipe António Drago, "Lebre e Caça, Ld.ª" e outros, o Supremo Tribunal de Justiça, por Acórdão datado de 04 de junho de 2015, que já lhe foi notificado, confirmou o Acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Évora em 20 de novembro de 2014 (que julgara improcedente o recurso apresentado por parte dos RR), o qual, por sua vez, havia confirmado a sentença proferida pelo Tribunal desta comarca em 02 de abril de 2013, pelo que se verifica destas decisões judiciais, que foi totalmente acolhida a pretensão deduzida pelo Município;

- No dia 16 de junho último esteve presente numa reunião com responsáveis da empresa Infraestruturas de Portugal, antiga Estradas de Portugal, a qual ficou de apresentar um protocolo para a entrega de alguns troços de antigas nacionais para o domínio do Município e sobre as obras a efetuar nos mesmos troços;
- No dia 18 também do mês de junho a técnica superior deste Município, Arquitecta Carla Luz, deslocou-se à Entidade Regional de Turismo a fim estudar uma eventual possibilidade de apresentar uma candidatura ao POCTEC, para adaptação do Posto de S. Leonardo a Centro Interpretativo;
- No dia 19 decorreu uma reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social de Mourão, para apresentação do relatório final do CLDS+ - Contrato Local de Desenvolvimento Social, o qual foi aprovado por maioria, com apenas uma abstenção;
- Terá lugar amanhã nova reunião do referido CLAS para a aprovação da entidade coordenadora do próximo programa do CLDS 3G e seleção do respetivo técnico coordenador;
- No dia 21 teve lugar a inauguração da exposição da Banda Municipal Mouranense, a que se seguiu um concerto no Coreto do Jardim;
- No dia 28 de junho atuou o Grupo Coral da Granja no Coreto;
- Teve lugar no último fim-de-semana, no Castelo de Mourão, o festival da juventude organizado pela associação de jovens "A Entretenha";
- Assistiu no passado dia 27, em Évora, à Gala do Desporto, da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
- Tiveram início no dia 24 de junho último as atividades de verão organizadas e orientadas pelos técnicos superiores das áreas da educação, ação social e desporto do Município;
- Teve o seu término no dia 25 o curso de nadador salvador que decorreu nas piscinas municipais.

1.3. VOTO DE PESAR

Pela Sr.ª Presidente foi apresentado um Voto de Pesar, do seguinte teor:

"VOTO DE PESAR
PADRE INÁCIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA NUNES BRANCO



(Nasceu a 25 de Agosto de 1938, na localidade da Murtosa, distrito de Aveiro, faleceu a 30 de Junho de 2015, no Hospital de São João de Deus em Montemor-o-Novo)

O Padre Inácio Nunes Branco, esteve durante 47 anos ao serviço das Paróquias do Concelho de Mourão. Durante este longo período, foi um homem laborioso e incansável ao serviço das nossas paróquias, nunca virando costas às adversidades deixando-nos um legado do qual nos devemos orgulhar. Com dinamismo, persistência e coragem, realizou nas paróquias sob a sua responsabilidade, enorme obra pastoral social e cultural.

Também ao nível material, é do conhecimento de todos, o seu esforço e empenho em manter impecavelmente cuidados todos os templos e demais património das nossas paróquias. Foi da sua iniciativa a construção de vários imóveis ao serviço da paróquia, de que são exemplos máximos o Centro Paroquial, o Museu de Arte sacra e a Sede de Escuteiros em Mourão.

Também como Diretor do Jornal "O Mouranense", se empenhou ao longo destes 47 anos, com dedicação e isenção, para que todos os Mouranenses, especialmente os ausentes, recebessem mensalmente nos seus lares as notícias do nosso Concelho.

Também como professor nas escolas de Mourão e Reguengos de Monsaraz, com mestria, empenho e dedicação formou várias gerações de jovens do concelho de Mourão.

Por toda a sua dedicação, competência, empenho e permanente disponibilidade ao serviço da nossa comunidade, durante quase meio século, pela estima que todos os Mouranenses, Luzense e Granjenses lhe dedicavam e continuarão certamente a dedicar, a Câmara Municipal de Mourão apresenta e irá propor à Assembleia Municipal, um Voto de Pesar, pela memória do Padre Inácio Nunes Branco, notável Pároco das nossas Paróquias de Mourão, Granja e Luz.

Paços do Concelho de Mourão, 6 de Julho de 2015

A Presidente da Câmara Municipal de Mourão

(Dr^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara)"

Aprovação tomada por unanimidade.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. AGENDA CULTURAL

2.1.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se foi ou não publicada a agenda cultural do corrente mês, pois a mesma deverá ser publicada atempadamente e incluir todos os eventos que ocorram no concelho, tendo o Sr. Vereador Gonçalo Lopes informado que está a ser ultimada e lembra que por vezes os promotores dos eventos não lhe fazem chegar a informação sobre os mesmos ou o fazem tardiamente.

2.1.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira voltou a referir que é pena e nada vantajoso para ninguém, que se realizem eventos em duas localidades do concelho nas mesmas datas, e que contem com o apoio do Município, pois sabe-se que a população não é muita e da fraca capacidade económica e financeira das famílias.



2.2. ARRUAMENTOS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira chamou a atenção para o mau estado das grelhas de escoamento das águas do passadiço do arruamento que dá acesso ao Museu, à Igreja Matriz e ao Cemitério da freguesia de Luz, que põe em causa a segurança das pessoas e viaturas, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que a situação já está sinalizada e que a sua reparação carece realmente de ser breve.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 15 de junho de 2015 foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Gonçalo Lopes, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 8.ª MODIFICAÇÃO – 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2015

Pela Sr.ª Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 8.ª Alteração Orçamental para o ano de 2015, 7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 5.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número dezanove), ficando a fazer parte integrante desta ata.

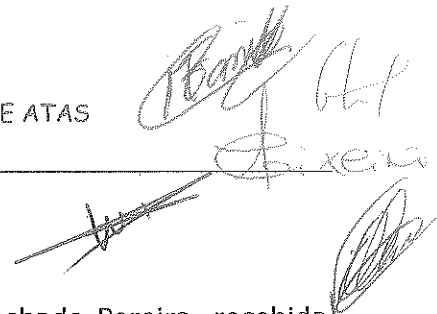
Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 8.ª Modificação Orçamental para o ano de 2015.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES

Foi lida a comunicação via eletrónica, do Município do Alandroal, de 19 de junho último, em que solicita autorização para a colocação de pendões alusivos ao Festival do Endovélico, a realizar entre 10 e 19 do corrente mês de julho, os quais serão retirados pelos serviços daquela autarquia, após a realização do referido evento.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.



4. PEDIDO DE TRANSPORTE

Foi lida a comunicação via eletrónica, do Senhor Manuel Machado Pereira, recebida em 15 de junho último, em que informa que pretende realizar no próximo ano, no dia 25 de Abril, a 1.ª Peregrinação dos Combatentes a Fátima, para o que solicita apoio do Município, nomeadamente a cedência de transporte gratuito para deslocação dos Combatentes deste concelho. Mais solicita, caso exista, uma relação com os nomes e moradas dos Combatentes deste concelho, o que iria facilitar a organização da Peregrinação.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5. CONTRATO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL

Pela Sr.ª Presidente foi posta à discussão a análise a minuta do contrato em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

"MINUTA DE CONTRATO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL

Entre:

Município de Mourão, com o número de identificação fiscal 501 206 639, com sede na Praça da República, 20, Mourão, aqui representada pela respetiva presidente da Câmara, Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, casada, portadora do cartão de cidadão número 07422117 5 ZZ2, emitido pela República Portuguesa, válido até 19/10/2017, com poderes para o ato, como primeiro contraente;

e

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., instituto público de regime especial, com o número de identificação fiscal 500 715 505, com sede na Avenida Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, aqui representado pelo presidente do conselho diretivo, Rui Filipe de Moura Gomes, cargo para que foi nomeado pelo despacho n.º 5808/2014, de 7 de abril, de Sua Excelência o Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2014, com poderes para o ato, como segundo contraente.

Considerando que:

- a) O Município de Mourão no âmbito da adesão ao FAM - Fundo de Apoio Municipal - e em cumprimento do disposto nos artigos 36º a 42º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, deu início a um processo negocial com vista à reestruturação da sua dívida;
- b) Por ofício de 22/04/15, o Município de Mourão notificou o segundo contraente da sua adesão ao FAM, com vista à participação da segurança social ao referido plano de reestruturação da dívida;
- c) O segundo contraente comunicou ao primeiro contraente, através de ofício de 29/04/15, da sua disponibilidade de participar no processo negocial em curso;
- d) Compete ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., apreciar e decidir a posição a assumir pela segurança social no âmbito da regularização das dívidas à segurança social, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 84//2012, de 30 de março;
- e) O Município de Mourão é devedor à segurança social da quantia de €98.368,58, sendo €76.608,26 de capital, €20.635,99 de juros e €1.124,33 de custas;

é, livremente e de boa fé, celebrado entre as partes o presente contrato de reestruturação da dívida à segurança social, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira



O primeiro contraente reconhece devedora à segurança social, por dívidas de contribuições, quotizações, juros e custas no valor total de €98.229,49, do período compreendido entre 11.2010 e 02.2012

Cláusula Segunda

1. As partes acordam que a regularização das dívidas à segurança social será efetuada nos seguintes termos:
 - a) Pagamento da totalidade da dívida de contribuições, quotizações e custas;
 - b) Inexigibilidade da totalidade dos juros vencidos e vincendos.
2. O pagamento será efetuado na data do primeiro desembolso do Fundo de Apoio Municipal, logo após a aprovação do financiamento do FAM pelo Tribunal de Contas, tendo como data limite 31 de dezembro de 2015.

Cláusula Terceira

O incumprimento do acordo de regularização de dívida à segurança social referido na cláusula anterior, bem como a falta de pagamento tempestivo das contribuições mensais até ao prazo previsto no número 2 "in fine" da referida cláusula tem os efeitos previstos no artigo 193.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Cláusula Quarta

O pagamento referido na cláusula segunda será efetuado junto do órgão de execução fiscal (Secção de Processo Executivo de Évora) por estar participada toda a dívida referida na cláusula primeira

Cláusula Quinta

O cumprimento do previsto na cláusula anterior determina a extinção das ações para a cobrança de dívidas instauradas pela segurança social.

Cláusula Sexta

1. Para resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato os contraentes estabelecem como foro competente o Tribunal da Comarca de Évora.
2. As despesas inerentes à celebração do presente contrato são da responsabilidade do primeiro contraente.
3. O presente contrato é celebrado ao abrigo do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro e alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.
4. O presente contrato é feito em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

Local, xxx de xxx de 2015.

Pela primeira contraente,

Pelo segundo contraente,"

Apreciada a minuta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.



Francisco Oliveira
Anabela Caixeiro

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

[Handwritten signatures]

IV – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 11/10, instaurado a requerimento de Maria Manuela Canas Ribeiro Lopes Suzano, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades das alterações durante a execução da obra de alteração e ampliação de prédios urbanos que possui em Mourão, na Praça da República, n.ºs. 11, 12 e 13, e na Rua Machado dos Santos, n.º 24, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 4 de fevereiro de 2015.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º 314/2015, de 2015/06/29, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades, assim como autorizar o respetivo licenciamento.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 2/2015, instaurado a requerimento de Milene do Carmo Lourenço Ruvira, em que solicita informação prévia sobre a possibilidade de instalação de dois casões destinados à exploração semi-intensiva de caprinos, no prédio rústico denominado "Cancer", inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 47 da secção B1, sito na freguesia de Granja, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 24/19850225.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º 325/2015, de 2015/07/02, deliberou dar parecer favorável relativamente à supramencionada pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 6/2015, instaurado a requerimento de António & Lourdes Delgado, Ld.ª, com sede em Cascais, na Quinta da Marinha, na Rua Pinhal do Raposo, Lote 42, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de Edificação/Reabilitação de Empreendimento Turístico no Espaço Rural – Hotel Rural, que pretende realizar no prédio rústico denominado "Cerca", que possui na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º 315/2015, de 2015/07/01, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.



2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Pela Sr.^a Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 25 de junho último, pelo Senhor **Manuel João Ramalho Pires**, na qualidade de proprietário e herdeiro de José Carlos Leite Pires, em que requer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "Tapadinha", com a área total de 7.025 hectares, sito na freguesia e concelho de Mourão, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 25, secção 007, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 1208, e emissão da respetiva certidão comprovativa.

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude do ato pretendido não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 19,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 20 de julho de 2015, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho

Os Vereadores,

Luís Regalado Galat
Francisco António de Alencar
Benedito José Fernandes Lopes

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX.	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
TRANSPORTE															
2.4.1.1.	03	2011 3	04	020101	2015/01/02	2015/12/31	4	4.645,95	4.000,00	4.000,00		10.000,00		1.000,00	3.000,00
		Funções sociais													
		Habituação e serviços colectivos													
		Habituação													
		Construção do Prédio urbano, sito na Rua Joaquim José Vasconcelos Gusmão, n.º 8, com destino a habitação													
2.4.6.	02	2007	04	020101	2015/01/02	2015/12/31	0								
		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza													
		Higiene Pública													
2.4.6.	0204	2015 13	04	020101	2015/01/02	2015/12/31		12.000,00	12.000,00		50.000,00		500,00	11.500,00	
		Reparação e Beneficiação dos Sanitários Públicos, sitos na Zona envolvente ao Parque da Mata de S. Bento													
2.5.	12	2012 43	04	020101	2015/01/02	2015/12/31	0	51,36	1.000,00	1.000,00		5.500,00	200,00	1.200,00	
		Serviços culturais, recreativos e religiosos													
		Cultura													
2.5.1.	02	2014 8	04	020114	2015/01/02	2015/12/31	0		1.000,00	1.000,00		19.000,00	1.300,00	2.300,00	
		Reparação e beneficiação do Prédio, sito na rua Dr. Libânio Esquivel (Futuro Museu Etnográfico)													
		Conservação e manutenção do Castelo de Mourão													
TOTAL ...								4.697,31	18.000,00	18.000,00		84.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00

Em _____ de _____ de _____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara, Maria Clara Pimenta Pinto Martins Sefore

Os Vereadores:

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]